



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)



LEI N° 1294 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

**“DÁ DENOMINAÇÃO À 2ª RAMPA LESTE
DO MORRO CHICO MENDES DE CELSON
TADEU DA SILVA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO,

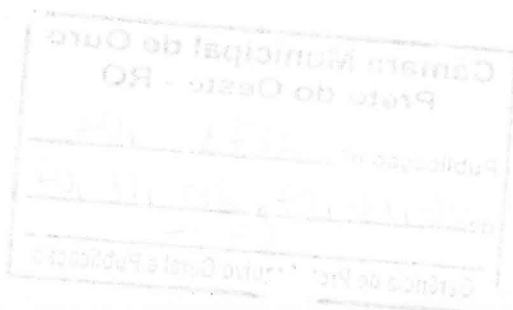
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Dá denominação à 2ª rampa leste do Morro Chico Mendes de: **Celson Tadeu da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em de outubro de 2007, 118º da República.


BRAZ RESENDE
PREFEITO





Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
de 26.10.07 a 20.11.07
SECRETARIA DO PREFEITO

Gabriel

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2271, 07
de 26.10.07 a 20.11.07
Gerência de Pro^{ta} Arquivo Geral e Publicação



A

Secretaria Legislativa

Segue Lei Nº 1294 de 26/10/07,
para as anotações necessárias. -
Em, 26/10/07. -

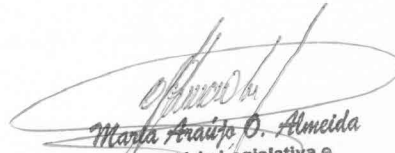
[Signature]
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GPICMOP/RO



Ao Protocolo:

Segue para arquivo o Projeto de Lei nº 487 07 já conferido pela a Assessoria Jurídica com a Lei nº 1294 07 de 26 10 07 em anexo.

Em 30 10 07.


Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
139/GP/CMOPO/RO